

Relatório de Análise Criminal nº. 005/2025 – COAFESP/SGI

Data: **10FEV2025**

Ref.: Monitoramento de Crimes Contra a Dignidade Sexual no Distrito Federal

Estudo relativo aos casos de **IMPORTUNAÇÃO SEXUAL**, comparativo dos anos de 2023 e 2024, por Região Administrativa, análise de perfil da vítima e autor, análise ambiental e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal.

## 1. Do Conceito Jurídico do Crime Analisado

Alteração trazida pela Lei 13.718/18, em vigor no dia 25.09.2018, a qual tipificou como CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, no Código Penal, Art. 215-A, a conduta de praticar ato libidinoso contra pessoa sem o seu consentimento, para satisfazer sua própria lascívia ou de outrem.

## 2. Evolução temporal do crime de Importunação Sexual

ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Ano		VARIAÇÃO	
		2023	2024	(%)	Quantit.
1ª	Brasília	159	162	2%	3
2ª	Ceilandia	89	114	28%	25
3ª	Samambaia	57	64	12%	7
4ª	Gama	41	61	49%	20
5ª	Planaltina	61	56	-8%	-5
6ª	Taguatinga	60	54	-10%	-6
7ª	Santa Maria	39	44	13%	5
8ª	Aguas Claras	28	43	54%	15
9ª	Guara	48	36	-25%	-12
10ª	Paranoa	29	32	10%	3
11ª	Sobradinho	27	30	11%	3
12ª	Recanto Das Emas	29	25	-14%	-4
13ª	Vicente Pires	27	24	-11%	-3
14ª	Sobradinho 2	14	24	71%	10
15ª	Sao Sebastiao	27	22	-19%	-5
16ª	Sol Nascente/Por Do Sol	12	20	67%	8
17ª	Riacho Fundo 2	13	20	54%	7
18ª	Sudoeste	9	19	111%	10
19ª	Nucleo Bandeirante	12	18	50%	6
20ª	Sia	8	17	113%	9
21ª	Brazlandia	26	16	-38%	-10
22ª	Itapoa	12	15	25%	3
23ª	Jardim Botânico	9	9		0
24ª	Lago Norte	13	8		-5
25ª	Cruzeiro	5	8		3
26ª	Riacho Fundo	9	7		-2
27ª	Fercal	3	6		3
28ª	Candangolandia	5	6		1
29ª	Lago Sul	7	6		-1
30ª	Park Way	12	5		-7
31ª	Arniqueira	14	4		-10
32ª	Estrutural	14	4		-10
33ª	Varjao Do Torto	3	1		-2
<b>TOTAL</b>		<b>921</b>	<b>980</b>	<b>6,4%</b>	<b>59</b>

Fonte: Banco Millenium - COAFESP/SGI/SSPDF

Tabela 1 – Crimes de importunação sexual, por Região Administrativa – Jan/dez 2023/24.

**68%**Concentrados nas 10  
Regiões Administrativas  
de maior incidência.

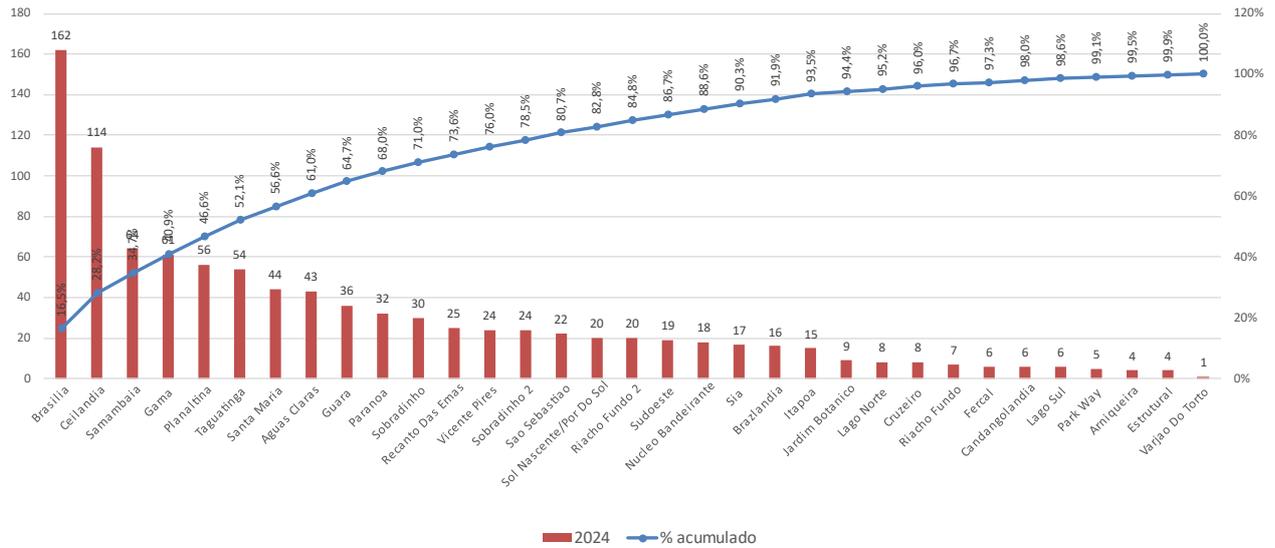


Gráfico 1 – Gráfico de Pareto da Participação percentual – Ano 2024.

Adotando metodologia similar ao Princípio de Pareto, a análise nos mostra que 30% das cidades são responsáveis por 70% das ocorrências.

## 2.1 Mancha Criminal – Ano 2024.

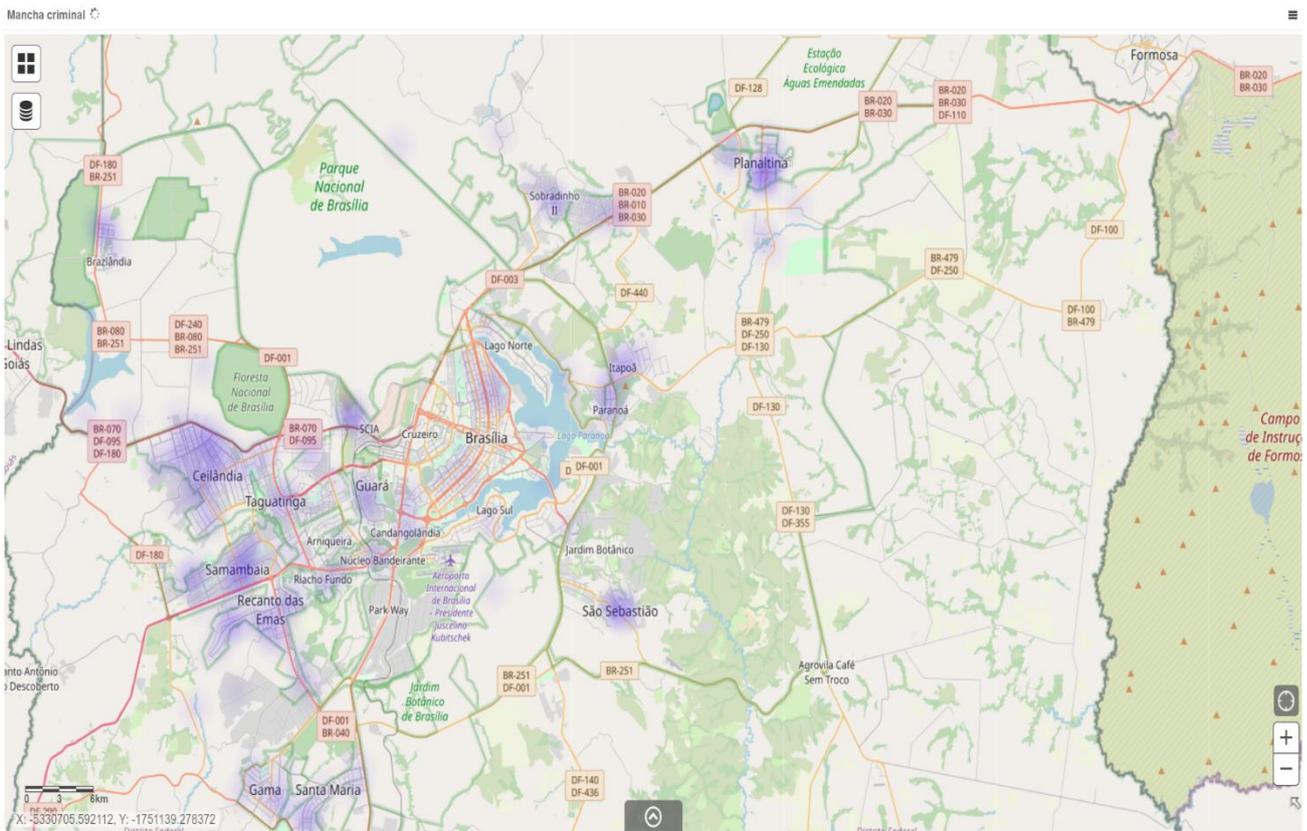


Figura 1 – Crimes de importunação sexual, por Região Administrativa – Ano 2024.

## 2.2 Evolução mensal – últimos três anos.

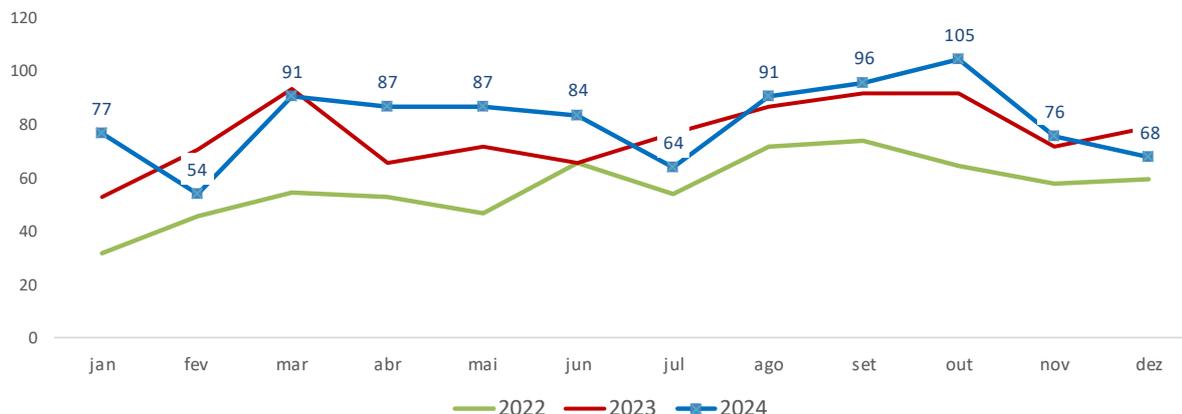


Gráfico 2 – Comparativo dos crimes de Importunação sexual, por mês de incidência do fato.

No ano de 2024, as 980 ocorrências de importunação sexual, tiveram o total de **1.042 vítimas**, uma vez que existem 45 casos com mais de uma vítima.

## 2.3 Dia da semana e faixa horária em que ocorreu o crime – Ano 2024.

O dia da semana de maior incidência, no período de janeiro a dezembro de 2024, foi a segunda-feira (com 17% de participação percentual) no horário das 06h00 às 11h59 (com 32% de participação).

**17%**  
casos ocorrem às  
segundas-feiras

**32%**  
casos ocorrem na  
faixa horária 06h00  
às 11h59

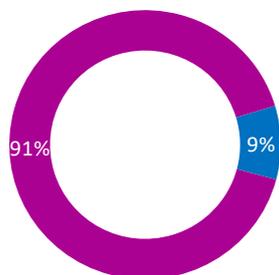
## 3. Perfil das Vítimas, Sexo e Idade.

Assim como outras formas de violência sexual, a importunação sexual atinge qualquer pessoa, independente de idade, gênero ou classe social.

Embora existam casos de homens como sujeito passivo dos crimes (9%), a maioria absoluta das ocorrências (91%) apresenta mulheres como vítimas destes delitos.

Das 980 ocorrências de Importunação sexual, registradas no ano 2024, totalizaram 1042 vítimas, sendo 950 do sexo feminino e 92 do sexo masculino.

No tocante a idade das vítimas, 59% dos casos de vítimas femininas são de 18 a 39 anos. Enquanto as vítimas masculinas, 63% são de 12 a 29 anos.



■ Fem ■ Masc

Gráfico 3 – *Vítimas de importunação sexual, por Sexo – Ano 2024.*

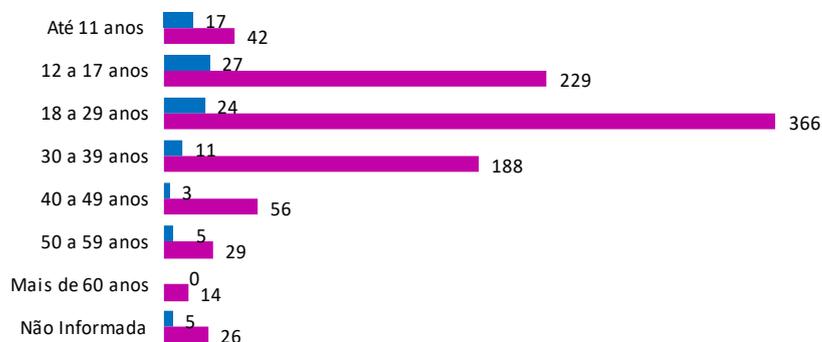
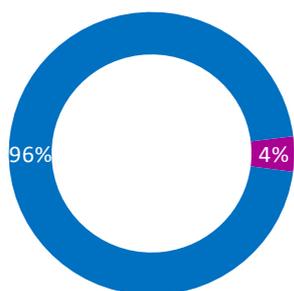


Gráfico 4 – *Vítimas de importunação sexual, por faixa etária e sexo – Ano 2024.*

#### 4. Perfil dos Autores, Sexo e Idade.

Das 980 ocorrências no ano de 2024, foram identificados 66% do total dos autores, ou seja, 648 autores (26 fem. e 622 masc.). Nestas investigações, embora existam casos de mulheres como sujeito ativo dos crimes (4%), a maioria absoluta das ocorrências (96%) apresenta homens como autores destes delitos.



■ Fem ■ Masc

Gráfico 5 – *Autores (as) conhecidos (as) de importunação sexual, por sexo – Ano 2024.*

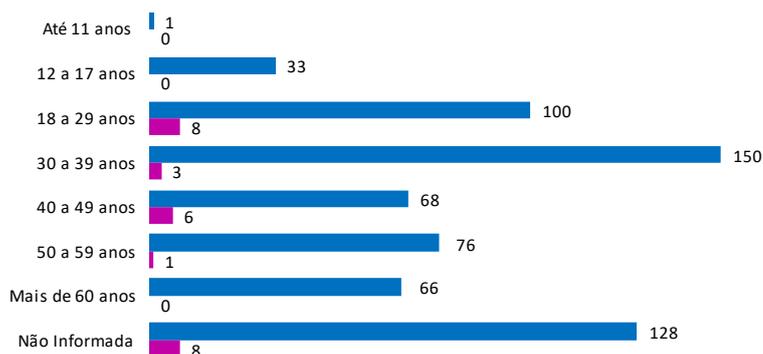


Gráfico 6 – *Autores (as) conhecidos de importunação sexual, por faixa etária e sexo – Ano 2024.*

## 5. Tipo do Local de incidência dos Crimes – Análise ambiental

Embora qualquer pessoa possa ser alvo de importunação sexual, existem algumas características e contextos que podem influenciar a vulnerabilidade.

A importunação sexual ocorre em diversos contextos, desde o interior de residência, em via pública, transporte público e até em Órgãos públicos. Abaixo, identificamos os principais locais (gráfico 9).

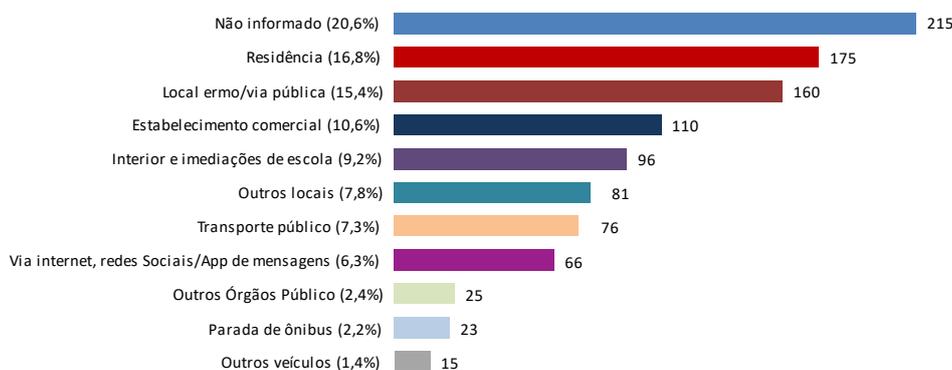


Gráfico 7: Tipos do local de incidência – Jan/Dez de 2024.

Analisando os Locais informados de incidência do crime, a maioria ocorre na residência do autor e/ou da vítima, na via pública/local ermo e nos estabelecimentos comerciais. Especificamente nos seguintes lugares:

- **Estabelecimento Comercial, com 110 ocorrências (10,6% do total do DF):** Bares (10%), Supermercado (13%), Shopping/lojas (33%), Academia (7%), Panificadoras (9%) e outros (28%).
- **Transporte Público, com 76 ocorrências (7,3% do total do DF):** Ônibus (95%), Veículo de aplicativo (1%), Metrô (1%) e Táxi (3%).
- **Órgão Público, com 25 ocorrências (2,4% do total do DF):** Hospital (32%), Administrações Regionais (4%) e outros Órgãos Públicos (64%).

### 5.2 Monitoramento de ocorrências dos últimos anos (Lei em vigor desde 25/09/2018).

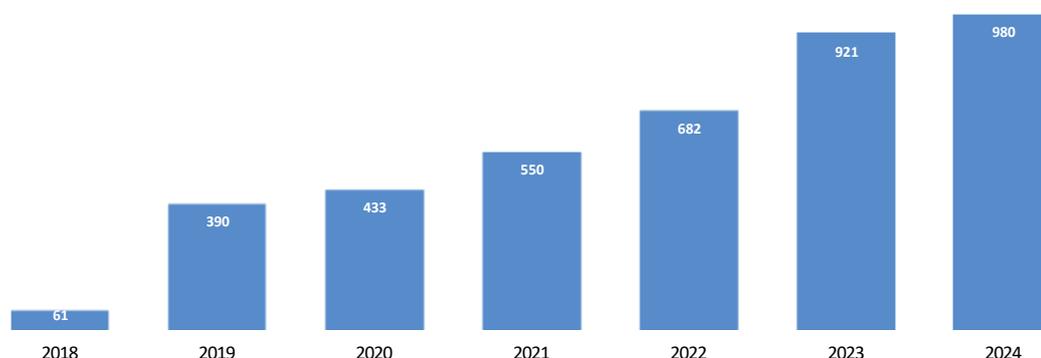


Gráfico 8: Ano de Incidência – Importunação Sexual